



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 1.220/92**

DATA: 07.07.92

SÚMULA: Denomina Escola Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

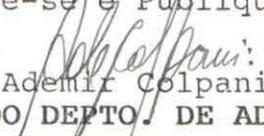
Art. 1º) - A Escola Municipal de Ensino Fundamental que funciona na Avenida Iguaçu esquina com rua das Américas denominar-se-á "ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULINO STÉDILE".

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 1992, 104º da República e 37º do Município.

  
Dr. Valter Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Ademir Colpani  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO